

V-aprovar a prestação de contas anual da aplicação dos recursos do FUNDO;

VI-avaliar periodicamente os resultados do impacto socioeconômico do desenvolvimento florestal no Estado do Pará;

VII-acompanhar a execução da programação aprovada;

VIII-elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IX- resolver os casos omissos neste regulamento.

Art.6º. É atribuição do Presidente do Conselho Deliberativo aprovar as pautas e convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dando-lhes condução e deliberando sobre os assuntos em pauta.

Art.7º. Ao Diretor do FUNDO, além de deliberar sobre os assuntos pautados nas reuniões do Conselho Deliberativo, compete o comando das atividades de responsabilidade da Diretoria, respeitadas as deliberações do Conselho, as determinações deste Decreto e as normas emanadas da Presidência do IDEFLOR-BIO, além de secretariar as reuniões do Conselho.

Art.8º. A cada membro do Conselho Deliberativo compete participar das suas reuniões, deliberando sobre os assuntos em pauta e terão sempre direito a voz e voto, respeitado os prazos estabelecidos pelo Presidente.

Art.9º. Todos os atos decisórios do FUNDEFLORE serão autorizados pelo Conselho Deliberativo e deverá constar em atas por ocasião das respectivas reuniões, onde será lavrada pelo Secretário do conselho, dando a esta devida publicidade.

Parágrafo único - As atas, uma vez aprovadas, serão assinadas pelos membros do Conselho presentes à reunião.

Art.10. O Conselho Deliberativo se reunirá uma vez ao mês ou sempre que for convocado.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 001, de 28 de julho de 2014.

Belém, 05 de abril de 2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 424085

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/Pasep nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 - Natureza, e 0101 - Fonte.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424078

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/Pasep nº

1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 - Natureza, e 0101 - Fonte.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424152

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/Pasep nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO PM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 - Natureza, e 0101 - Fonte.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424142

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/Pasep nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como Professor-Revisor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 - Natureza, e 0101 - Fonte.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 08 de Abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424151